

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

1. DA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, o candidato à vaga remanescente aprovado através do processo seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título, deve comparecer ao atendimento da Prograd do campus ao qual pertence o curso pretendido, munido dos documentos exigidos para a matrícula, nas seguintes datas abaixo transcritas:

Campi: Mucuri e JK (Diamantina)

Matrícula por Transferência: **03 e 04/12/2018**
Matrícula por Obtenção de Novo Título: **03 e 04/12/2018**

Campus JK (Diamantina)

Horário de Atendimento: 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h

ENDEREÇO:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
Diamantina – MG, CEP 39100-000
e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Campus Mucuri (Teófilo Otoni)

Horário de Atendimento: 9h às 11h e das 14h às 17h

ENDEREÇO:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371
e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar a documentação original e 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento relacionado.

2.1 INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA

1. Declaração de vínculo, atualizada, emitida pela Instituição de origem, na qual conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada;
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação da Instituição de origem;
Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
3. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
4. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira Nacional de Habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
6. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
7. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
8. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);
9. Uma foto 3x4, recente e de frente;
10. Termo de Ciência da Transferência, em 02 (duas) vias - *a ser disponibilizado no ato da matrícula.

2.2 INGRESSANTES POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

1. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
2. Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
3. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
4. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira Nacional de Habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
6. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
7. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
8. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);
9. Uma foto 3x4, recente e de frente;
10. Termo de Ciência de Obtenção de Novo Título, em 02 (duas) vias - *a ser disponibilizado no ato da matrícula.